



# **Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3**

**Data-Base: 2022**

Esse documento é de propriedade da Singularare CTVM S.A. É proibida a reprodução total ou parcial sem prévia autorização.

**Sumário**

<b>1. Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. Indicadores Prudenciais .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1. Escopo do Gerenciamento de Riscos .....</b>	<b>3</b>
<b>2.2. Governança do Gerenciamento de Riscos .....</b>	<b>3</b>
<b>2.3. Disseminação da Cultura de Riscos .....</b>	<b>5</b>
<b>2.4. Teste de Estresse.....</b>	<b>5</b>
<b>2.5. Gerenciamento de Capital.....</b>	<b>5</b>

## 1. Introdução

A Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“Singulare”), enquadrada no segmento S4, de acordo com a Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, apresenta as informações da tabela OVA (Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição), em cumprimento a Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, e ao pilar de transparência estabelecido no capítulo VII da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

### 1.1. Indicadores Prudenciais

Data-Base	12-21	03-22	06-22	09-22	12-22
<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>75.586</b>	<b>64.681</b>	<b>61.452</b>	<b>63.751</b>	<b>65.826</b>
Nível I	75.586	64.681	61.452	63.751	65.826
Capital Principal	75.586	64.681	61.452	63.751	65.826
<b>Ativos Ponderados por Risco</b>	<b>350.515</b>	<b>412.303</b>	<b>402.790</b>	<b>427.450</b>	<b>431.759</b>
<i>valores em milhares de reais</i>					
<b>Índice de Basileia</b>	<b>21,56%</b>	<b>15,69%</b>	<b>15,26%</b>	<b>14,91%</b>	<b>15,25%</b>

## 2. Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição

### 2.1. Escopo do Gerenciamento de Riscos

A Singulare é uma instituição financeira com mais de 50 (cinquenta) anos no mercado financeiro. O seu modelo de negócio é direcionado para o segmento fiduciário, oferecendo serviços de: Administração, Custódia, Controladoria, Distribuição, Estruturação e Gestão de Recursos de Fundos de Investimento, bem como, Representação, Custódia, Assessoria e Execução de Investimentos para Investidores Não Residentes no Brasil.

Assumir e gerenciar riscos faz parte de todo e qualquer modelo de negócio. É muito importante que a instituição tenha um direcionador do quanto considera aceitável na assunção de riscos para alcançar seus objetivos de negócio. A Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”) é o documento que sintetiza e formaliza os riscos relevantes para o modelo de negócio da Singulare, bem como declara seu apetite, tolerância e capacidade para assumir e gerenciar riscos.

### 2.2. Governança do Gerenciamento de Riscos

A Singulare conta com um sistema de governança baseado na constituição de órgãos colegiados para acompanhamento, controle e tomada de decisões executivas, táticas ou operacionais. Os órgãos colegiados apoiam a Alta Administração na execução de suas atribuições de fixação, aprovação, revisão e asseguarção da adequação das diretrizes, limites, processos e controles estabelecidos.

A relevância do sistema de governança é ampliada, considerando que a Alta Administração se envolve ativamente na constituição do ambiente de controles internos, mediante:

- A promoção de elevados padrões éticos e de integridade;

- O estabelecimento de cultura organizacional adequada para garantir a qualidade e a efetividade dos sistemas e processos internos, incluindo aqueles voltados aos controles internos; e
- A garantia de recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades relacionadas aos sistemas de controles internos, de forma independente, objetiva e efetiva.

A Alta Administração também envida esforços para promover medidas necessárias para:

- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de acordo com os níveis de apetite definidos;
- Corrigir de forma tempestiva as falhas identificadas;
- Monitorar a adequação e a eficácia dos sistemas de controles internos; e
- Que os sistemas de controles internos sejam implementados e mantidos de acordo com os normativos aplicáveis.

O gerenciamento de riscos é responsabilidade de todos, independentemente do nível hierárquico, e é realizado de forma integrada e prospectiva pelas 3 (três) linhas de defesa, a saber:

- **Primeira Linha de Defesa**: Gestores das unidades de negócio, operacionais e de suporte: gerenciam, conduzem e implementam as ações para monitoramento, controle e mitigação dos riscos associados aos processos sob sua responsabilidade.
- **Segunda Linha de Defesa**: Áreas de Controles Internos e Compliance: definem e implementam os métodos e processos para identificação, avaliação e monitoramento dos riscos e aderência dos controles, baseado nos níveis de exposição aos riscos estabelecidos pela Alta Administração.
- **Terceira Linha de Defesa**: Auditoria Interna: provê a avaliação periódica e independente da primeira e da segunda linha de defesa, quanto à eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gerenciamento dos riscos, incluindo grau de exposição e adequação da estrutura do sistema de controles internos.

Os colaboradores, gestores e administradores, dentro de suas atribuições e na execução das respectivas atividades ou responsabilidades, devem zelar pela integridade, correção e efetividade dos processos, implementando os respectivos controles necessários para evitar a ocorrência de multas, fraudes, falhas ou descumprimentos regulatórios que possam expor a instituição, seus acionistas, diretores e demais funcionários.

### 2.3. Disseminação da Cultura de Riscos

A Singulare promove seus valores e dissemina a cultura de gerenciamento de risco por meio de diretrizes e treinamentos para seus colaboradores, buscando alinhamento do comportamento com as diretrizes estabelecidas em seu Código de Ética e Conduta.

O Código de Ética e Conduta formaliza as diretrizes de comportamento profissional e de responsabilidades a serem observadas na condução dos requisitos éticos aceitáveis, contribuindo sempre para o respeito, a transparência, a responsabilidade, a sustentabilidade, a diversidade e o profissionalismo.

Em 2022, fortalecendo o compromisso com a cultura de gerenciamento de riscos, foram aplicados os seguintes treinamentos: Código de Ética e Conduta; Conflito de Interesses; Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; Phishing; Prevenção à Lavagem de Dinheiro - PLD; Riscos Operacionais e Controles Internos; e Segurança da Informação.

O treinamento de Riscos Operacionais e Controles Internos, permitiu, inclusive, a implementação de canal para reporte de eventos de riscos operacionais, onde as áreas identificam e reportam os eventos, fortalecendo o alinhamento dos processos da instituição e engajando o comportamento dos colaboradores na busca de eficiência e redução de eventos que impactem a Singulare.

### 2.4. Teste de Estresse

A Singulare conta com um programa de teste de estresse, que tem por objetivo a avaliação prospectiva de potenciais vulnerabilidades e impactos que possam afetar seu o capital e/ou a liquidez. Essa avaliação permite a elaboração de planos de contingência e permite que a Singulare realize um gerenciamento de riscos e de capital mais alinhado ao seu negócio.

Os cenários são elaborados pela área de Gestão de Capital, considerando as diretrizes estratégicas e o apetite por riscos, e calculando o impacto de situações extremas para fins de avaliação dos riscos incorridos e da necessidade decorrentes de capital.

Os cenários, premissas e modelos são aprovados pela Alta Administração.

### 2.5. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital compreende ao processo contínuo e prospectivo para monitoramento e controle do capital da Singulare, que deve ser consistente com o planejamento estratégico, as estratégias comerciais e de negócio.

Anualmente, a área de Gestão de Capital elabora o Plano de Capital com a projeção das metas e da necessidade de capital para fazer frente aos riscos aos quais a instituição está exposta. Essas projeções são realizadas para os cenários esperado e estressado, considerando eventos e condições de mercado que possam impactar o capital da Singulare.

A área de Gestão de Capital é responsável por elaborar e reportar o Demonstrativo de Limites Operacionais (“DLO”), bem como acompanhar a suficiência de capital frente os riscos aos quais a Singulare está exposta.

A área de Gestão de Capital realiza reportes tempestivos a Alta Administração para o acompanhamento da adequação dos limites estabelecidos.

Para garantir um processo de gerenciamento de capital eficiente, a Singulare possui diretrizes e estratégias devidamente formalizadas, possibilitando o planejamento e a manutenção do capital, em níveis adequados com os riscos incorridos pela instituição e consistentes com o orçamento e as estratégias de negócio.

A Singulare demonstra ter patrimônio de referência suficiente para cobertura de seus riscos. Em dezembro de 2022, o Índice de Basileia da instituição foi de 15,25%, a média anual foi de 15,27%, estando os índices realizados estão acima do mínimo regulatório, que atualmente é de 10,50%, considerando o mínimo de patrimônio exigido e os adicionais de capital.